PARECER TÉCNICO - COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Concorrência Eletrônica: 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica em via rural, com extensão de 27 km

Empresa com proposta vencedora: Impacto Engenharia e Arquitetura LTDA

Município da prestação dos serviços: Piranga/MG

Prazo previsto para execução: 3 meses

Valor global apresentado na proposta: R$ 58.500,00

1. Análise Geral da Proposta e Documentação Apresentada

A empresa Impacto Engenharia apresentou proposta com valor global de R$ 58.500,00, configurando um desconto significativo. A justificativa técnica aponta que a sócia-proprietária será responsável pela elaboração de todos os projetos, sendo contratados apenas serviços de topografia, aluguel de equipamento e despesas de deslocamento.

Contudo, a documentação apresentada não demonstra, de forma adequada e completa, a estrutura de custos efetiva para comprovar a viabilidade financeira da proposta, especialmente considerando o porte e a complexidade das atividades previstas e o prazo de 3 meses para a execução.

2. Inconsistência na Apresentação de Custos

A empresa anexou um comprovante de pró-labore referente a um salário mínimo para justificar a remuneração da engenheira responsável (também sócia da empresa). Entretanto, o serviço de topografia, que é uma das etapas mais relevantes, não teve qualquer documentação de respaldo.

Não foi apresentado pró-labore do topógrafo, nem contrato de prestação de serviço, nota fiscal ou orçamento. A omissão desse dado compromete a validação da exequibilidade da proposta.

3. Custos de Locação de Equipamento

Foi mencionada a locação de equipamento RTK para o levantamento topográfico, porém, não houve apresentação de orçamento, contrato ou nota fiscal, tampouco definição do período de locação, modelo do equipamento ou custo diário/mensal. Essa etapa precisa ser melhor detalhada para validar os valores considerados como custo.

4. Despesas Operacionais Omissas

A proposta apresentada não contempla estimativas para alimentação, hospedagem, deslocamentos diários ou permanência da equipe técnica na cidade de Piranga, o que se mostra imprescindível, considerando que a sede da empresa está localizada a aproximadamente 75 km de distância.

Além disso, o trecho do projeto possui extensão significativa — 27 km — o que torna fundamental a realização de visitas frequentes ao local, especialmente para a verificação de pontos

críticos como drenagens, cortes e aterros, garantindo assim a qualidade do projeto e a eliminação de possíveis falhas.

A ausência desses custos no orçamento prejudica a transparência dos cálculos apresentados. Ademais, o número de pranchas A0 previsto pela empresa, 56 unidades, é considerado insuficiente, visto que os projetos devem ser apresentados de forma separada e com detalhamento adequado, o que normalmente requer maior volume de documentos.

5. Recomendações Técnicas

Para fins de validação da proposta e segurança contratual, recomenda-se que a empresa complemente a documentação, apresentando:

- Comprovação de custo ou contrato de prestação de serviço do topógrafo;
- Orçamento de aluguel do equipamento RTK, com identificação do período e modelo;
- Planilha de composição de custos com alimentação, hospedagem e deslocamentos;
- Estimativa ou comprovantes de despesas indiretas e administrativas;
- Declaração completa de pró-labores ou contratos (equipe técnica completa), incluindo impostos e encargos;
- Apresentação de contratos que comprovem a execução adequada de serviços com percentuais de desconto similares.

Conclusão

Diante do exposto, o valor alegado de R$ 58.500,00 carece de elementos comprobatórios sólidos que comprovem sua adequação técnica e financeira. Torna-se imprescindível a apresentação dos documentos complementares mencionados, a fim de garantir a transparência, a viabilidade da proposta e o fiel cumprimento do contrato com a qualidade e segurança exigidas.

.

Piranga/MG, 19 de maio de 2025.

SUANE EVELYN DOS REIS SOARES:11324655674

Assinado de forma digital por SUANE EVELYN DOS REIS SOARES:11324655674

Suane Evelyn dos Reis Soares
Eng.ª Civil - CREA: MG-200214/D